

INEP

UNIVERSITY

RELATÓRIO FINAL

PORTARIA MINISTERIAL Nº 274/76

14 de julho de 1976

SG/MEC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Brasília, 14 de julho de 1976

Da: Comissão Especial instituída pela Portaria Ministerial nº 274/76

Ao: Senhor Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura

Assunto: Encaminha Relatório

Senhor Secretário Geral

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência o Relatório Final dos trabalhos realizados pela Comissão Especial, instituída nos termos do que dispõe a Portaria Ministerial nº 274, de 26 de abril último, com o objetivo de "estabelecer temas prioritários de pesquisa educacional que respondam aos interesses da educação brasileira e fixar critérios destinados à seleção dos projetos respectivos".

Esclarecemos a Vossa Excelência que a Comissão considerou oportuno acrescentar, ao referido Relatório, recomendações que contribuam para viabilizar a atuação integrada e racional do MEC no campo da pesquisa educacional.

Os integrantes da Comissão externam seu reconhecimento pela confiança com que foram distinguidos e apresentam a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Elza Nascimento Alves
Elza Nascimento Alves

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

Consuelo Menezes Garcia Lima
Consuelo Menezes Garcia Lima

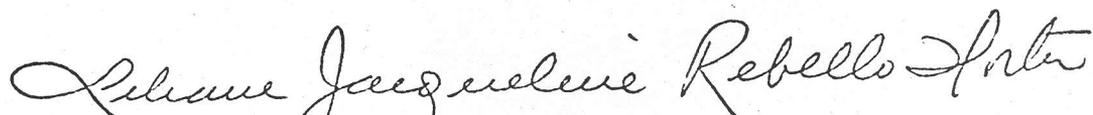
Departamento de Ensino Fundamental

Exmo. Sr. Dr. Euro Brandão

D.D. Secretário Geral do Ministério

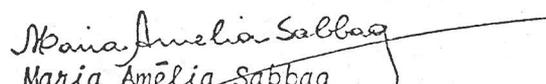
da Educação e Cultura.

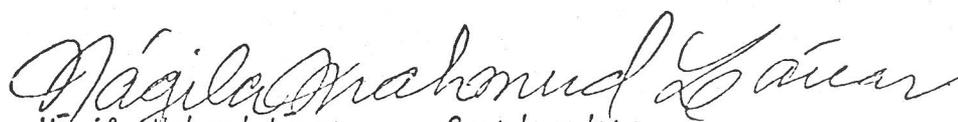

Yolanda Persivo Vieira de Souza
Departamento de Ensino Médio


Liliane Jaqueline Rãbello Horta
Departamento de Assuntos Universitários


Clovis Luiz Machado da Silva
Departamento de Ensino Supletivo


Zélia Paiva Nunes
Centro Nacional de Educação Especial


Maria Amélia Sabbag
Programa Nacional de Teleducação


Nágila Mahmud Lauer - Coordenadora
Secretaria Geral

S U M Á R I O

Pág.

| | |
|--|----|
| I. Introdução | |
| II. Temas Prioritários de Pesquisa | |
| . Ensino de 1º Grau | 06 |
| . Ensino de 2º Grau | 10 |
| . Ensino Supletivo | 14 |
| . Ensino Superior | 17 |
| . Educação Especial | 20 |
| . Programa Nacional de Teleducação | 24 |
| III. Recomendações | 27 |
| IV. Sistemática de Trabalho da Comissão Especial | 29 |

I. INTRODUÇÃO

1. O II Plano Setorial de Educação e Cultura (1975/1979) caracteriza a pesquisa educacional como uma atividade-meio. Assim, do mesmo modo que outras prioridades, tais como a organização da informática, o planejamento e a reestruturação administrativa do MEC, a pesquisa educacional destina-se, em última instância, a viabilizar os objetivos almejados no Plano.

Considera-se a pesquisa como um dos instrumentos essenciais na tomada de decisão para racionalizar a ação educacional e fundamentá-la em bases científicas.

Ao destacar os projetos de estudos e pesquisas setoriais, o II PSEC enfatiza ações estratégicas que possam conduzir à inovação e renovação do sistema educacional. Nesse contexto a pesquisa constitui-se em fator dinâmico de análise da problemática do setor.

Inspirado na Política Nacional Integrada de Educação, aquele documento prevê ainda o fortalecimento das instituições de ensino superior - especialmente no que concerne aos cursos de pós-graduação - e dos centros de pesquisa para que possam cumprir a função de geradores de ciência e tecnologia e assegurar, ao mesmo tempo, a modernização do ensino pela absorção dos resultados científicos e tecnológicos.

2. Por sua vez, o II Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - II PBDCT - acrescenta a necessidade de maior desenvolvimento da tecnologia educacional para acelerar o processo de inovação, colocando como estratégias: a utilização de tecnologias na solução do problema qualidade versus quantidade e a inovação no campo da teleeducação.

3. O atual estágio da pesquisa educacional no Brasil mostra a conveniência de se definirem temas prioritários que atendam aos interesses do planejamento, da administração e da execução da educação.

Dentro dessa perspectiva, o Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura determinou a constituição de uma Comissão Especial, nos termos da Portaria nº 274, de 26 de abril do corrente.

A referida Comissão, integrada por representantes da Secretaria Geral, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, dos Departamentos de Ensino Fundamental, Médio, Supletivo e de Assuntos Universitários, do Centro Nacional de Educação Especial e do Programa Nacional de Teleducação, foi incumbida de:

- estabelecer temas prioritários de pesquisa educacional que respondessem aos interesses da educação brasileira;
- fixar critérios de seleção de projetos dentro dos respectivos temas.

Evidentemente, a proposição desses temas, levando em conta o alcance dos resultados das pesquisas respectivas, numa amplitude geográfica e temporal, deverá constituir-se em marco de referência. Isto implica que seja assegurada certa flexibilidade nas programações anuais, no sentido de se poder incluir temas e/ou projetos de comprovada relevância para o desenvolvimento e inovação do sistema educacional.

4. Preliminarmente à data de instalação da Comissão, a coordenadora da mesma solicitou aos representantes dos Órgãos a preparação de documentos, segundo roteiro elaborado com a participação do INEP. Este, responsável pelo assessoramento técnico, preparou um documento contendo pressupostos básicos para fixação de prioridades em pesquisa educacional e outros que versaram sobre a programação interna e externa, executada e em desenvolvimento, bem como as tendências evidenciadas no período 72/76.

Os demais Órgãos, através de seus representantes, buscam identificar necessidades no campo da pesquisa, considerando os problemas mais relevantes em sua área de atuação; levantar estudos e pesquisas realizadas e/ou financiadas no período do I e II PSEC.

5. Toda essa documentação foi analisada, a partir de 14 de junho de 1976 - data de instalação da Comissão em Brasília , MEC, na sala de Reuniões da Secretaria de Apoio Administrativo - até o dia 16 desse mesmo mes.

Nessa primeira etapa das atividades da Comissão chegou-se a um consenso quanto aos pressupostos que deveriam nortear a linha do documento inicial a ser elaborado pelo representante ' de cada Órgão , quais foram:

- relacionar os temas selecionados para pesquisa às questões consideradas relevantes pela política educacional vigente;

- eleger como tema de pesquisa aquele que não apenas representasse um problema educacional, mas que ainda fosse carente de respostas, de alternativas de solução, de hipóteses a serem testadas;

- partir de grandes áreas temáticas e de sua justificativa para identificação de temas de pesquisa;

- levar em conta, na fixação de temas prioritários ' de pesquisa, a conveniência de englobar não só as pesquisas propriamente ditas, de natureza experimental, como também os estudos descritivos ou exploratórios, sem os quais, muitas vezes, não é sentida a própria percepção dos problemas susceptíveis de investigação profunda.

6. No delineamento dos temas e/ou áreas temáticas, optou-se pela abordagem dos componentes institucionais do sistema de ensino, cuja identificação permite destacar aqueles que estão a suscitar questões carentes de investigação.

Do quadro de situações, componente da estratégia global do ensino, seria evidenciado o "estado atual das questões" e detectados pontos de estrangulamento passíveis de serem pesquisados.

7. Na segunda e última etapa dos trabalhos da Comissão, no período de 5 a 9 de julho do corrente, na sede do Centro Nacional de Educação Especial, no Rio de Janeiro - foram discutidos

e analisados os documentos, partindo-se para sua versão definitiva, que compõe o presente relatório.

8. É preciso, entretanto, ressaltar que o documento final, correspondente a cada órgão representado na Comissão, não obedeceu a uma sistemática única de apresentação, dadas as peculiaridades dos referidos órgãos e seu campo de atuação.

9. As prioridades foram situadas por vezes dentro de ampla perspectiva temática, pelo fato de estarem sendo implantadas e/ou implementadas reformas no sistema educacional brasileiro. Ainda não se dispõem de informações suficientes relativas a certas situações problemáticas que permitissem delimitar, com precisão, os temas de pesquisa, do ponto de vista de quantidade e de especificidade. Mas, como se mencionou anteriormente, a definição dos temas prioritários de pesquisa constitui-se em marco referencial para elaboração do Plano Nacional de Pesquisas, na área de atuação do MEC.

10. Tendo em vista dar cumprimento ao segundo objetivo da referida Portaria Ministerial, a Comissão analisou os critérios para seleção de projetos de estudo, pesquisa e experimentação educacional, que o INEP vem adotando dentre os quais vale ressaltar:

- relevância do projeto em face das prioridades nacionais;
- nível técnico e científico do projeto;
- aplicabilidade dos resultados, numa dimensão geográfica e temporal;
- viabilidade técnica e financeira do projeto;
- credenciais da instituição e/ou equipe proponente do projeto, em função de desempenhos anteriores na área de pesquisa educacional.

Ao considerar válidos esses critérios, a Comissão os aprovou, porquanto, a fixação dos mesmos partiu do seguinte quadro de referência:

- o programa de pesquisas do MEC deve fundamentar-se nas prioridades da política educacional e desenvolver-se no sentido de fornecer informações necessárias à avaliação e ao reajustamento permanente dessa política;

- sem perder de vista o apoio à pesquisa básica ou fundamental, os temas para investigação devem, primordialmente, atender à problemática educacional do país;

- a rentabilidade dos investimentos feitos na área da pesquisa educacional deve ser equacionada em função das exigências do planejamento, consideradas as variáveis: oportunidade, extensão e viabilidade da utilização dos resultados obtidos;

- os projetos selecionados devem apresentar no seu conjunto, um fator de estímulo à pesquisa educacional, dentro, porém, de padrões técnicos que garantam a confiabilidade do trabalho empreendido.

Concluiu-se que a forma de conjugar os vários critérios estabelecidos dependerá da natureza do problema abordado e do tipo de contribuição esperada do projeto para a seleção de problemas educacionais.

11. O presente relatório contém, além dos temas prioritários de pesquisa, recomendações que a Comissão julgou oportuno apresentar, relativas ao Plano Nacional de Pesquisas e ao entrosamento do INEP com os demais Órgãos do MEC. Neste particular, são apresentadas recomendações que poderão conduzir à institucionalização de mecanismos de articulação entre esses Órgãos, com o objetivo de assegurar a efetividade do processo de planejamento e desenvolvimento do Plano de Pesquisas, no âmbito do MEC.

II. TEMAS PRIORITÁRIOS DE
PESQUISA

ENSINO DE 1º GRAU

A. Justificativa da escolha de Temas Prioritários de Pesquisa

Os problemas com que se defronta o Departamento de Ensino Fundamental são de dupla natureza:

1. problemas decorrentes de fatores anteriores à própria implementação do estabelecido na Lei 5692/71;

2. problemas próprios de um processo de reforma de ensino determinante de alteração em conceitos e padrões de instrução já tradicionalmente aceitos.

Como exemplos do primeiro caso citam-se a retenção exagerada dos alunos ao nível das primeiras séries, evasão e retorno cíclico à escola e distorção do fluxo do alunado pelas séries escolares, além de deficiência da própria estrutura organizacional. No segundo caso, evidenciam-se dificuldades na implantação de novos currículos e programas e dificuldades de organização de unidades escolares, decorrentes de divergências no significado de ensino básico e fundamental para todos. O conceito de universalização de ensino não significa simplesmente oferecer matrículas, ou seja, o acesso à escola a quantos estejam na faixa etária obrigatória de escolaridade (7 a 14 anos). Mas propiciar a cada um, além do acesso, conforme o que cada um necessita na escola e aspira para "desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania".

Tendo em vista esses aspectos, dentre outros, o Departamento de Ensino Fundamental estabeleceu como categorias de temas de pesquisas, em caráter prioritário:

Ensino em áreas rurais

A falta de caracterização do ensino em área rurais é um dos aspectos nodais de estrangulamento do ensino de 1º Grau.

Desconhecem-se: causas geradoras de problemas, adequação de currículos e materiais de ensino para os vários tipos de áreas rurais, necessidades de trabalho nessas várias áreas rurais, projetos intersetoriais e áreas rurais de atuação e principalmente linguagem usual nessas várias áreas. Esses elementos são necessários para que se possam desenvolver modelos de ensino ajustados tanto aos alunos como aos programas de capacitação de recursos humanos para áreas rurais.

Currículo

A interpretação dos pressupostos estabelecidos pela Lei 5692/71, a nível estadual, renovando definições mais precisas relativamente a currículo, têm contribuído para que novos procedimentos técnico-pedagógicos sejam planejados e implementados. Urge proceder ao acompanhamento, controle e avaliação dos projetos de currículo que se desenvolvem em função do disposto na Lei 5692/71.

Capacitação de Recursos Humanos

Um professor com determinados padrões de desempenho é desejável para que se atinjam melhores níveis de rendimento do processo ensino-aprendizagem.

Pesquisas devem ser desenvolvidas no sentido de caracterizar a clientela que busca os cursos de formação de docentes para o 1º Grau, pois é a partir dessas informações que se poderão criar modelos de treinamento de professores, principalmente da 1ª à 4ª. séries do 1º Grau.

Sentir os resultados colhidos pelos sistemas de ensino, através dos variados cursos de treinamento de recursos humanos para o 1º Grau, é fundamental para desenvolvimento desses projetos.

Administração escolar no ensino de 1º Grau

O desconhecimento relativamente à variada organização

estrutural e funcional das escolas de 1º grau torna difícil a tarefa de caracterizar a escola de 1º grau, independentemente das escolas primárias e ginásios previstos em lei anterior.

Escola de 1º Grau

O desconhecimento da significância do uso de recursos na escola de 1º grau, da avaliação das facilidades oferecidas pela escola na otimização do processo pedagógico e mesmo da avaliação do alcance da ação da escola na comunidade em que atua, traz dificuldades ao MEC no sentido de orientar planos de trabalho mais coerentes com a realidade escolar.

Supervisão do ensino

O DEF implementa, a título de tentativa, modelos de supervisão em nove unidades da Federação. Isto não significa que outras Unidades da Federação não estejam desenvolvendo outros modelos de supervisão de ensino. Há, pois, necessidade de se desenvolverem padrões de avaliação, modelos de supervisão, para facilitar estudos de eficiência e eficácia dos vários modelos.

B. Temas Prioritários de Pesquisas

1. Diagnose do ensino em áreas rurais: levantamento de dados e informações relativos a insumos, processos e produtos envolvidos na caracterização do processo ensino-aprendizagem no meio rural.

2. Modelo de avaliação sócio-econômica de áreas rurais (tipologia de áreas rurais) para suporte do planejamento educacional para aquelas áreas.

3. Caracterização do uso de recursos no ensino de áreas rurais (escolas, materiais, investimentos, equipamentos).

4. Modelos para avaliação da eficiência interna do ensino em áreas rurais (programas, agentes, clientela).

5. Modelos para avaliação do rendimento quantitativo da aprendizagem como parte de acompanhamento e controle da implementação de planos curriculares.

6. Modelos para avaliação do rendimento qualitativo da aprendizagem como parte do acompanhamento e controle da implementação de planos curriculares.

7. Validação de metodologia para avaliação de mudanças de atitudes e de comportamentos provocados pela implementação de plano curricular.

8. Caracterização da clientela aos cursos de habilitação de docentes e de especialistas para o ensino de 1º grau.

9. Modelos para avaliação da eficiência interna dos cursos de habilitação de docentes e de especialistas para o ensino de 1º grau.

10. Validação de metodologia para avaliação de mudanças de atitudes e de comportamentos provocados pela implementação de cursos de habilitação de docentes e de especialistas para o ensino de 1º grau.

11. Diagnose da administração de escolas de 1º grau (estrutura e função).

12. Caracterização do uso de recursos pela administração do ensino de 1º grau visando aumento de produtividade da escola.

13. Validação de metodologia para avaliação de mudanças de atitudes e comportamentos provocados pela implementação de modelos de administração de escola de 1º grau.

14. Caracterização do uso de recursos na escola de 1º grau.

15. Validação de metodologia de avaliação de facilidades de escola de 1º grau para otimização do processo pedagógico.

16. Modelos de avaliação da eficiência interna de sistemas de supervisão do ensino (programas, agentes, clientela).

17. Validação de metodologias de avaliação de sistemas de supervisão visando a otimização do processo pedagógico.

18. Validação de metodologia para avaliação de mudanças econômicas e sociais produzidas pela implementação de modelo de supervisão de ensino nas comunidades onde atua.

ENSINO DE 2º GRAU

A. Justificativa da escolha de Temas Prioritários de Pesquisa

A Lei nº 5.692/71 imprimiu ao ensino de 2º grau uma nova filosofia, em termos de estrutura, de conteúdo, de objetivos. A implantação e implementação desse grau de ensino estão a exigir um conhecimento preciso, a nível de MEC, das dificuldades que as Unidades Federadas vem enfrentando para, a partir da identificação de elementos básicos dessa problemática diferenciada, propor diretrizes e estratégias compatíveis com a realidade de cada sistema de ensino.

Dentro dessa perspectiva, o Departamento de Ensino Médio considerou como temas relevantes, para serem objeto de pesquisa, aqueles, cujos resultados poderão melhor configurar essa problemática e conseqüentemente fundamentar ações futuras, tanto no que se refere à implantação e implementação da reforma de ensino de 2º grau, quanto à realimentação do processo educacional brasileiro na busca de soluções novas e coerentes com a realidade sócio-econômica e cultural.

1. Avaliação de Currículo

A falta de dados precisos e fidedignos sobre a implementação do Ensino de 2º grau, de acordo com a Lei nº 5.692 / 71, vem impedindo uma avaliação objetiva dos currículos de 2º grau, e conseqüentemente não permite a realimentação do próprio sistema a nível Federal, Estadual e de Unidade Escolar.

2. Estudo de Comunidade

Considerando comunidade como um agrupamento humano situado numa determinada área geográfica e que possui serviços, tradições e valores em comum, os estudos até então realizados nessa área referem-se tão somente a levantamento de dados e não a um estudo da dinâmica das diferentes comunidades, nas quais vem sendo implantado o ensino de 2º grau.

3. Formação de Professores

O DEM necessita de dados e informações sobre como estão sendo preparados, pelas agências formadoras, os docentes que deverão atuar na área de Formação Especial do Ensino de 2º Grau. Tem-se constatado que os professores que vêm atuando nesta área precisam de formação mais adequada aos novos objetivos do ensino de 2º grau. Em decorrência desta situação necessita-se saber se os currículos e atividades oferecidos nesta área pelas agências formadoras estão adequados às novas necessidades do ensino de 2º grau.

4. Operacionalização do Subsistema de Ensino de 2º Grau.

O planejamento é um processo técnico que objetiva corrigir distorções de um sistema social como um todo, articulando ações indispensáveis para o desenvolvimento geral de uma sociedade, provocando ações deliberadas para o ajustamento da mesma.

Entretanto, tendo em vista que a sociedade é dinâmica, o processo de planejamento deve proceder como tal. Para isso, faz-se necessário que o planejamento seja contínuo, e em consequência, deverá ser constantemente realimentado, inovado e aperfeiçoado.

Para a educação o esquema é o mesmo, sendo que os problemas a serem solucionados pertencem a um subsistema integrante do todo.

Considerando que o sistema educacional é reflexo da estrutura econômica, política e social da sociedade global, a solução dos problemas requer, evidentemente, um conhecimento profundo dos mesmos. Portanto, o processo de planejamento para que possa atuar como tal, deverá ter conhecimento dessa realidade. Isso só será possível mediante um diagnóstico que deverá constituir-se em um conjunto de dados estatísticos confiáveis, contendo descrição e análise de elementos históricos, econômicos, políticos, sociais e culturais, possibilitando o conhecimento da realidade para que se possa inferir quais os fatores que produziram seus problemas e suas tendências de evolução.

Levando em consideração os problemas de diagnósticos regionais e/ou locais existentes na área de educação, realizados por diferentes órgãos, entidades e/ou instituições, o DEM sugere que se efetue um estudo desses levantamentos na área do ensino de 2º grau, cujos resultados servirão de base para a elaboração de planos educacionais mais realistas.

5. Estágio Supervisionado

Sendo o estágio do aluno de 2º grau parte integrante e, na maioria das vezes, obrigatória da formação profissional neste nível de ensino, muitas escolas têm tido dificuldades em desenvolver um estágio realmente eficiente, no sentido de oferecer ao aluno condições de trabalho. Parte desta deficiência pode ser atribuída à falta de uma metodologia adequada ao desenvolvimento do estágio, em nível de 2º grau.

6. Supervisão Pedagógica

Muitas Escolas de 2º grau, antes e depois da Lei nº 5.692/71, vêm realizando experiências de supervisão pedagógica. Entretanto, não existem pesquisas abrangentes e/ou estudos, cujos resultados permitam a sistematização e a avaliação da sua produtividade em termos quantitativos e qualitativos, bem como não se conhecem as variáveis que deveriam ser consideradas na ação supervisora.

7. Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau

Na implementação da Lei nº 5.692/71, vêm-se verificando dificuldades em relação à estrutura e funcionamento deste novo ensino de 2º grau, especialmente no que se refere à transferência, recuperação e dependência.

O mesmo tem-se observado no caso da matrícula por disciplina que, em virtude dos obstáculos encontrados para implantá-la, não tem sido totalmente adotada pelos sistemas de ensino das Unidades Federadas.

B. Temas Prioritários de Pesquisa

1. Estudo comparativo entre os conteúdos curriculares de Educação Geral no 1º e 2º graus, visando sua melhor articulação.
2. Egressos do 2º grau, cujas Escolas adotaram as diretrizes do parecer 45/72.
3. Grau de aceitação do técnico de nível médio pelos empresários, nas três áreas econômicas.
4. Avaliação do rendimento escolar do aluno na 1ª série do 2º grau, considerando seu tipo de formação de 1º grau: ensino regular ou ensino supletivo.
5. Acompanhamento, controle e avaliação da implantação das habilitações básicas.
6. Estudo de comunidade, como subsídio para implementação do ensino de 2º grau.
7. Adequação do preparo de docentes para as disciplinas profissionalizantes às necessidades do ensino de 2º grau.
8. Caracterização do Ensino de 2º grau.
9. Metodologia do estágio supervisionado no Ensino de 2º grau.
10. Fatores sócio-econômico-culturais que interferem na aprendizagem do aluno de 2º grau.
11. Atuação pedagógica compensatória na escola de 2º grau para superação de dificuldades cognitivas, decorrentes de deficiência cultural.
12. Variáveis e Indicadores a serem considerados na ação integrada da supervisão pedagógica e orientação educacional, no ensino de 2º grau.
13. Avaliação da produtividade do sistema de supervisão no ensino profissionalizante de 2º grau.
14. A matrícula por disciplina no ensino de 2º grau.
15. Transferência e adaptação de alunos no ensino de 2º grau.
16. A recuperação no ensino de 2º grau.
17. A dependência no ensino de 2º grau.

ÁREA DO ENSINO SUPLETIVO

A. Justificativa da escolha de Temas Prioritários de Pesquisa

O ensino supletivo no Brasil recebeu importante impulso com o advento da Lei 5692/71, que lhe atribuiu nova dimensão no contexto educacional, redefinindo-o em termos de quatro funções básicas: suplência, suprimento, aprendizagem e qualificação.

A partir, principalmente, do surgimento e difusão do Parecer nº 699/72 - CFE, o qual veio explicitar o capítulo IV da referida lei, iniciou-se o processo de implantação do novo ensino supletivo. As iniciativas multiplicaram-se rapidamente e seguiram variadas direções em razão de interpretações diversas sobre os objetivos e funções do novo ensino, a nível de cada Unidade da Federação.

Outro aspecto a considerar diz respeito às ações do antigo supletivo. É fato comum, na história das reformas educacionais, a convivência, durante um determinado período, de formas antigas, pertencentes ao sistema anterior, com as novas iniciativas, advindas do sistema em implantação. É também usual surgirem formas intermediárias que não pertencem ao sistema em substituição, nem ao novo. O ensino supletivo, como não poderia deixar de ser, não escapou a esses condicionamentos.

O quadro esboçado propicia uma visão relativa das dificuldades que o planejador educacional vem enfrentando para elaborar os planos necessários a essa nova modalidade de ensino.

Se for acrescentado a esse quadro o fato de que inexistente qualquer corpo sistematizado de informações sobre os componentes e as ações desenvolvidas na área, bem como o caráter escasso dos estudos e pesquisas realizados, entender-se-á quão problemática é a tarefa de se estabelecer um sistema de planejamento, acompanhamento e controle capaz de racionalizar o processo de expansão do ensino supletivo.

Essa carência de informações levou o DSU/MEC a providenciar a realização de estudos e pesquisas, visando à montagem de um "Sistema de Informações para o Ensino Supletivo". O trabalho, atualmente em desenvolvimento, permitirá detectar os desempenhos: normativo, sócio-econômico e político do subsistema supletivo, na medida em que enfoca os seus três componentes - clientela, rede operacional e condicionantes institucionais - e as interrelações entre eles.

Entretanto, o referido sistema de informações não abrange estudos e pesquisas a propósito de algumas áreas que constituem preocupação do DSU/MEC desde a sua criação. Para atender a essas necessidades, foram relacionados os temas prioritários de pesquisa, a seguir, que devem ser desenvolvidos, preferencialmente, segundo uma perspectiva de abrangência geográfica e/ou temática, de acordo com o atual acervo de conhecimentos na área.

B. Temas Prioritários de Pesquisa

1. Avaliação de cursos e programas oferecidos nas funções de suplência, qualificação e suprimento, em termos de:
 - a) atendimento aos objetivos educacionais;
 - relação entre objetivos legais e objetivos reais;
 - b) estrutura e duração;
 - c) componentes do processo ensino-aprendizagem;
 - d) formação do pessoal docente;
 - e) clientela;
 - f) abrangência geo-econômica
 - g) custos.
2. Avaliação dos exames supletivos em termos de :
 - a) estrutura
 - b) metodologia
 - c) conteúdo
 - d) clientela.

3. Definição de objetivos terminais para o cliente do ensino supletivo - funções de suplência, qualificação e suprimento - expressos em padrões de desempenho; elaboração e testagem de modelos de atuação educativa, tendo em vista a consecução desses objetivos.

4. Currículos para o ensino supletivo - funções de suplência, qualificação e suprimento.

5. Supervisão do ensino supletivo.

6. Avaliação de recursos humanos para atender à implantação e expansão do ensino supletivo, tanto nos aspectos quantitativos quanto nos qualitativos.

7. Relação entre o ensino supletivo e a estrutura produtiva: análise ocupacional atual - tipos e níveis de qualificação exigidos - e projeções de acordo com as mudanças tecnológicas.

8. Implantação experimental de cursos ou programas destinados, em especial, à testagem de metodologias de ensino inovadoras nas funções de suplência, qualificação e suprimento.

ENSINO SUPERIOR

A. Justificativa da escolha de Temas Prioritários de Pesquisa.

Os problemas deste grau de ensino não são menos relevantes do que os existentes nos demais, havendo entre eles pontos de contacto e de semelhanças.

Assim é que problemas de adequação curricular, de defasagem entre o que se ensina e a própria realidade, de lentidão com que o sistema de ensino responde ao contexto em que se insere, estão a requerer soluções alternativas para responder às necessidades do mundo atual.

A universidade não pode, entretanto, transformar-se meramente numa resposta às exigências do mercado de trabalho, por quanto o homem tem de ser visto como objetivo final, ele próprio, e não apenas considerado como agente econômico. "Não pode ser apenas focado o ângulo puramente econômico, mas também o político, o cultural, o religioso".

A universidade deve, projetando-se além do presente, refletir sobre a educação do futuro. Como centro produtor de pesquisa, cabe-lhe não apenas acompanhar, mas estimular, provocar e conduzir o processo de transformação da sociedade, onde as mudanças são aceleradas e profundas.

1. Ponto de vital importância para o ensino superior é o da análise institucional. A instituição requer seu próprio conhecimento, ao mesmo tempo que a análise dos fatores exógenos.

Ao analisar a coerência interna da instituição, pontos de desperdício, subutilização de componentes, tecnologias obsoletas e outros aspectos poderão ser detectados. Essa avaliação, a médio prazo, deverá conduzir à mudança do panorama institucional e conferir-lhe maior fluidez, indicando carreiras já saturadas ou em vias de saturação, bem como prever necessidades futuras.

2. A administração, o planejamento e a execução do ensino devem harmonizar suas ações.

Baixarem-se simplesmente normas de jubramento não resolve o problema da grande massa retida nos ciclos básicos de determinadas áreas.

3. A aplicação de vultosos recursos financeiros não está sendo adequadamente procedida. O custo-aluno precisa ser levado em consideração, cujos estudos devem ser desencadeados.

4. O vestibular tornou-se quase uma instituição por si só. Os aspectos mais graves, segundo a "Política Nacional Integrada da Educação", nesse particular, constituem-se em massificação e regime classificatório. Ambos os problemas tem ligação com as pressões sociais pelo aumento do número de vagas nas instituições de ensino superior.

Daí a necessidade de serem apresentadas alternativas de solução às autoridades competentes, nessa área.

5. Os cursos de curta duração estão a exigir uma ótica diferente da dos cursos de duração plena. São cursos eminentemente práticos. Porém, uma vez inseridos na estrutura universitária correm o risco de se converterem em mero degrau para os cursos de duração plena ou de se deteriorarem, a ponto de se confundirem quanto ao conteúdo, com os cursos de nível médio.

6. Finalmente é preciso ressaltar que é nos cursos de pós-graduação que se encontra grande parte da clientela de pesquisadores em educação. O INEP não pode deixar de estar permanentemente em contacto com os centros de pós-graduação, a fim de conhecer a capacidade de produção dos mesmos e de fazer-lhes conscientes dos projetos de pesquisa em desenvolvimento ou em elaboração, bem como da aplicabilidade dos resultados das pesquisas, em termos de usuários ou utilizadores.

B. Temas Prioritários de Pesquisa.

1. Aspectos institucionais a nível nacional:
 - a) adequação espacial da oferta de ensino;
 - b) distritos geo-educacionais.
2. Administração e Planejamento Universitários nas IES:
 - a) estrutura administrativa e organizacional;
 - b) financiamento e alocação de recursos;

- c) análise de custos;
 - d) função e desempenho (administrativo, docente);
 - e) o ensino e a administração.
3. Filosofia da Educação Brasileira.
4. Vestibular:
- a) sistemas de seleção (adequação das provas, acesso ao ensino, processos classificatórios).
5. Currículo:
- a) fatores exógenos e endógenos que influenciam na elaboração de um currículo;
 - b) integração dos conteúdos curriculares;
 - c) avaliação curricular;
 - d) carga horária: excesso ou insuficiência;
 - e) tecnologia educacional.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

A. Justificativa da escolha de Temas Prioritários de Pesquisa

Consoante as modernas tendências para o desenvolvimento da educação em geral e da educação especial em particular, a atuação do MEC no campo da Educação Especial vem sendo norteada pelas seguintes diretrizes gerais:

Ação democrática - compreendida não apenas em termos de ingresso no sistema educacional, mas de acesso a um tratamento diferenciado, adaptado às condições pessoais dos educandos, e de ascensão até o grau de ensino mais elevado, compatível com suas aptidões.

Ação integrada - que deverá ser pensada em termos das várias áreas de atuação do Governo: Educação, Saúde, Trabalho, Justiça e Previdência Social; em termos das diversas esferas administrativas: federal, estadual, municipal e particular e, em termos da natureza do sistema educacional: regular e especial, num enfoque inter e intra-sistêmico.

Ação preventiva - fundamentada em que o diagnóstico precoce das deficiências e potencialidades de indivíduos carentes propiciará maior grau de segurança na prescrição do atendimento que lhes convém.

Ação inovadora - que deverá incidir em todos os componentes do sistema de ensino-aprendizagem, adaptado para excepcionais. Muitas dessas inovações no campo da Educação Especial poderão ser difundidas e beneficiar a todo o sistema regular do ensino.

Múltiplas alternativas poderiam ser identificadas para definição de áreas temáticas de pesquisa no campo da educação especial, considerada a abrangência, diversificação e complexidade desse tipo diferenciado de educação.

A opção recaiu na alternativa de adotar como abordagem para delimitação de áreas temáticas aquelas que caracterizam

as principais áreas problemáticas de ensino especial e que, consequentemente, são objeto de ações corretivas da Política de Educação nesse campo.

As três áreas temáticas propostas são: prevenção, coeducação e integração social. A escolha dessas áreas temáticas foi determinada pelas seguintes razões principais:

- possibilita uma abordagem sistêmica dos problemas de pesquisa na área de Educação Especial. A ação preventiva criará condições favoráveis à coeducação, que por sua vez, facilitará a integração social dos excepcionais;

- permite uma delimitação dos problemas de pesquisa por nível ou tipo de ensino para excepcionais. A ação preventiva em matéria de educação de excepcionais atinge, principalmente, a clientela na faixa etária de 0 - 6 anos, abrangendo a estimulação precoce (0 - 3 anos) e o ensino pré-escolar (4 - 6 anos). O problema da coeducação (aqui entendida como a educação integrada de indivíduos com potencialidades diferentes em relação à média) se apresenta, notadamente, a nível do ensino de 1º grau. Os excepcionais que, em função do grau e tipo de excepcionalidade, têm condições de prosseguir seus estudos em níveis mais elevados, poderão fazê-lo no sistema regular de ensino com pequenas adaptações no processo de ensino-aprendizagem. No que concerne à integração social dos excepcionais, delimitou-se o tema, por natureza abrangente, a aspectos relacionados com o treinamento e formação profissional e integração na força de trabalho, envolvendo, portanto, como clientela, adolescentes e adultos.

B. Temas Prioritários de Pesquisa

1 - Fatores predisponentes da incidência de problemas que caracterizam o "alto risco" na criança nos três primeiros anos de vida.

2 - Avaliação quantitativa e qualitativa do atendimento prestado a excepcionais no sistema regular de ensino.

3 - Tipicidade e atipicidade de problemas de aprendizagem vinculados a aspectos bio-sócio-econômico-culturais.

4 - Validade de instrumentos de diagnóstico precoce do excepcional e na faixa etária do ensino de 1º grau.

5 - Adaptação e/ou construção de instrumentos para diagnóstico integral precoce do excepcional e na faixa etária do ensino de 1º grau.

6 - Recursos e técnicas de sondagem de aptidões e orientação vocacional para excepcionais.

7 - Procedimentos de prognóstico escolar a nível do ensino pré-escolar e de 1º grau.

8 - Recursos e técnicas de avaliação da aprendizagem.

9 - Modelos de serviços de atendimento integral ao excepcional a nível de:

- . estimulação precoce;
- . ensino pré-escolar;
- . ensino de 1º grau;
- . orientação, formação, treinamento e encaminhamento profissional.

10 - Propostas curriculares para o ensino de excepcionais nos diversos níveis e tipos de ensino.

11 - Métodos, materiais didáticos e equipamentos especializados para:

- . estimulação precoce;
- . ensino pré-escolar;
- . ensino de 1º grau;
- . treinamento profissional.

12 - Especificações básicas sobre aspectos arquitetônicos, dentro do princípio de normalização para:

- . centros de estimulação precoce;
- . ensino pré-escolar;
- . ensino de 1º grau;
- . centros de formação profissional;
- . oficinas protegidas.

13 - Modelos de programas de treinamento de recursos humanos, acompanhamento e avaliação de seu desempenho no atendimento a excepcionais a nível de:

- . estimulação precoce;
- . ensino pré-escolar;
- . ensino de 1º grau;
- . treinamento profissional.

14 - Caracterização do professor adequado para atendimento a excepcionais a nível de:

- . ensino pré-escolar;
- . ensino de 1º grau;
- . treinamento profissional.

15 - Fatores condicionantes ou determinantes do surgimento de focos de resistência na escola comum à integração do excepcional.

16 - Atitude dos pais face ao problema da excepcionalidade.

17 - Estratégias de envolvimento e preparo da família com vistas à sua participação direta no atendimento precoce a excepcionais.

18 - Levantamento do mercado de trabalho para excepcionais.

19 - Análise das ocupações adequadas para excepcionais.

20 - Acompanhamento e avaliação do desempenho de excepcionais em ocupações adequadas às suas condições especiais.

21 - Causas determinantes da resistência da comunidade empresarial à aceitação de excepcionais.

22 - Concepção e aplicação de modelo de apropriação de custos das diversas modalidades de atendimento a excepcionais.

TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

A. Justificativa da escolha de Temas Prioritários de Pesquisa

A adoção da tecnologia educacional como metodologia de ação implica estabelecer condicionantes para se pensar em uma área de tecnologias educacionais, cujas características principais estejam relacionadas aos aspectos de uma atuação sistemática; aos processos de ensino-aprendizagem; à necessidade de definição inicial de objetivos, à preocupação com a efetividade da instrução e da conjugação de recursos humanos e materiais, porquanto isto exige, necessariamente, mudanças e a própria renovação e dinamização do sistema educacional.

Não obstante as resistências impostas em termos de adoção de terminologia ou de definição de área específica, percebe-se que a nível de Ministério da Educação e Cultura já existe uma preocupação latente em relação aos aspectos de inovação e otimização do sistema educacional. A abordagem adotada de um tratamento científico para a solução de problemas da educação quer a nível de planejamento ou de avaliação, é prova inconteste de que já se desenvolve, ainda que embrionariamente, uma forma de tecnologia educacional.

E, é dentro dessa perspectiva, considerando a tecnologia educacional como uma metodologia de ação, que se justifica uma área específica de tecnologias educacionais utilizadas sempre como meio para a consecução dos fins da educação.

Assim sendo, e tendo a inovação como pressuposto básico a orientar toda e qualquer atuação nessa área, urge que se coloque o potencial das tecnologias educacionais a serviço das atividades-fim desenvolvidas pelos diversos órgãos do MEC.

Entretanto, em se tratando de uma área com um grau bastante acentuado de inovações e exposta a uma série de resistências, a identificação dos problemas dos quais se reveste e o estabelecimento de temas prioritários para pesquisas, não pode se fur

tar a uma abordagem dinâmica e global que se faz necessária em termos de:

- caracterizar a situação do emprego das tecnologias educacionais;
- otimizar a área de tecnologias educacionais;
- colocar o potencial de utilização dos meios tecnológicos, numa perspectiva de sistema de multimeios, à disposição dos órgãos do MEC para auxiliar na solução dos problemas de quantidade X qualidade da educação.

B. Temas Prioritários de Pesquisas

1. Diagnose da utilização das tecnologias educacionais
 - 1.1 Diagnóstico de Televisão Educativa
 - 1.2 Diagnóstico de Rádio Educativo
 - 1.3 Diagnóstico de Ensino por Correspondência
2. Utilização dos horários da Portaria 408/70 nas áreas de rádio e televisão.
 - 2.1 Análise da programação vinculada
 - 2.1.1 na área de rádio
 - 2.1.2 na área de televisão.
 - 2.2 Análise das vantagens e desvantagens da concentração, a nível nacional e da regionalização de programas:
 - 2.2.1 diversificação de horários
 - 2.2.2 diversificação de programação
 - 2.3 Análise das formas de recepção utilizadas:
 - 2.3.1 infra-estrutura de recursos humanos
 - 2.3.2 infra-estrutura física e recepção de sons e imagens.
3. Diagnose do processo de preparação de pessoal para atuação na área de tecnologias educacionais.

3.1 Cursos, seminários, treinamentos em serviço, estágios, congressos, simpósios e outros.

3.1.1 discriminação de oferta

- quanto a quantidade
- quanto a qualidade

4. Realização, experimentos, tendo em vista o desenvolvimento da área no que se refere a:

4.1 correlação meio radiofônico x material de apoio

4.2 consecução de processos integrados das funções de planejamento, produção e utilização de programas educativos de rádio e televisão.

4.3 Uso adequado de um sistema de multimeios tendo em vista:

- correção do fluxo escolar;
- capacitação de recursos humanos para atuação no sistema convencional;
- aumento da oferta do ensino supletivo a nível de 1º e 2º graus;
- promoção de programas de desenvolvimento comunitário.

III - RECOMENDAÇÕES

R E C O M E N D A Ç Õ E S

Considerando que a definição de temas prioritários de pesquisa nas diversas áreas de atuação do Ministério da Educação e Cultura - poderá conduzir à elaboração do Plano Nacional de Pesquisas, recomenda-se:

1. O referido Plano seja elaborado de forma global e numa perspectiva de abordagem sistêmica, envolvendo, além da área de educação, a de cultura e de educação física e desportos, em ação integrada dos órgãos do MEC e de outros Ministérios, abrangendo órgãos e programas que atuam direta ou indiretamente nessas áreas e que têm responsabilidades técnicas ou financeiras.

2. O documento do Plano contenha diretrizes da política nacional de pesquisas; programação física; programação financeira, abrangendo identificação das fontes de financiamento, alternativas de solução para concentração de recursos na área de pesquisa; fixação de critérios para alocação de recursos por áreas; sistemática de avaliação do Plano.

3. Na seleção de projetos de pesquisa seja assegurada certa flexibilidade no sentido de se incluírem na programação outros temas e/ou projetos de comprovada relevância para o desenvolvimento e inovação das áreas de atuação do MEC, levando em conta que os temas prioritários, ora propostos, se configuram como um marco referencial.

4. A participação de pesquisadores de alto nível e de comprovada experiência, na área da educação, seja levada em conta no processo de elaboração e execução do Plano Nacional de Pesquisas Educacionais.

5. A articulação entre o órgão coordenador do Plano-INEP e os demais órgãos do MEC se mantenha mediante a representação de um elemento de cada órgão, que constituiria o grupo setorial (GS), ainda que sem caráter permanente. Caberia a cada elemento, a nível de órgão, reunir especialistas necessários ao desempenho de tarefas pertinentes aos projetos respectivos, em ação conjunta com o INEP.

Desse modo, o processo de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação dos projetos, se desenvolveria numa perspectiva de articulação, em forma de estrutura matricial.

6. A identificação e análise de alternativas constituam-se objeto de estudo por parte do MEC, tendo em vista a institucionalização de mecanismos de entrosamento entre os seus diversos órgãos envolvidos no processo de planejamento e desenvolvimento do Plano Nacional de Pesquisas Educacionais.

7. Estudos sejam realizados pelo Órgão Coordenador do Plano de Pesquisas, com a participação dos demais órgãos do MEC, tendo em vista a sistematização e racionalização do processo de editoração para distribuição e divulgação dos resultados das pesquisas.

8. Um programa de assistência técnica seja elaborado com objetivos de aperfeiçoar o processo de elaboração e execução de projetos de pesquisas e de otimizar a utilização de seus resultados, considerando produtores e usuários.

Obs: (Ver Quadros I e II, a seguir)

MATRIZ DE INTERAÇÃO ESTRUTURAL

| Nº ORDEM | F A S E | Nº ORDEM | | NÍVEIS DE PLANEJAMENTO | | | SUPORTE | | |
|-------------|---------------------------------------|-------------|---|------------------------|---|----------------------------------|---------------------|------------------------------|---------------|
| | | | | COORDENAÇÃO | EXECUÇÃO | PARTICIPAÇÃO | | | |
| 1 | Elaboração do Plano | 1 | Definir temas prioritários e critérios para seleção de projetos | SG | INEP/Órgãos do MEC | CNRH | Usuários | | |
| | | 2 | Elaborar documento final | SG | INEP/Órgãos do MEC | CNRH | - | | |
| | | 3 | Aprovar documento | - | Ministro | - | - | | |
| | | 4 | Designar assessores para grupo setorial | SG | Órgãos do MEC | - | - | | |
| | | 5 | Elaborar Plano Nacional de Pesquisas | SG/INEP | INEP/SG/GS | SEPLAN/Agências de Financiamento | - | | |
| | | 6 | Aprovar Plano | - | Ministro | - | - | | |
| | | 2 | Programação | 7 | Divulgar Plano | INEP | INEP | Órgãos do MEC | - |
| | | | | 8 | Receber e/ou encomendar projetos | INEP | INEP/Grupo Setorial | Agências executoras | - |
| | | | | 9 | Articular com Grupo Setorial | SG/INEP | INEP | Grupo Setorial/Órgãos do MEC | Órgãos do MEC |
| | | | | 10 | Analisar Projeto | INEP | INEP/GS | - | Agenc.Execut. |
| | | | | 11 | Selecionar Projetos | INEP | INEP/GS | - | Órgãos do MEC |
| | | | | 12 | Montar programa anual | INEP | INEP/GS | - | - |
| | | | | 13 | Encaminhar programa anual à Secretaria Geral do MEC | - | INEP | - | - |
| 3 | Execução | 14 | Aprovar programa | - | SG | - | - | | |
| | | 14 | Celebrar conv. com entidade executora | INEP | INEP/Órgãos do MEC | Agênc. Executora | Agenc. Financ. | | |
| | | 15 | Liberar recursos de acordo com o cronograma de desembolso | INEP | Agenc.Financ/INEP | - | - | | |
| 4 | Acompanhamento, controle e Avaliação | 15 | Executor projeto | INEP | Agência Executora | GS | Órgãos do MEC | | |
| | | 16 | | | | | | | |
| | | 17 | Definir plano de acompanhamento, avaliação e controle da programação | INEP | INEP/GS | SG | - | | |
| | | 18 | Acompanhar, avaliar e controlar a programação e prestar assist. técnica | INEP | INEP/GS | SG | Agênc.Execut. | | |
| 5 | Divulgação e utilização de Resultados | 19 | Avaliar resultados | INEP | INEP/GS | - | Agênc.Execut. | | |
| | | 20 | Editorar (relatórios, dossies) | SG/INEP | INEP/Órgãos do MEC | - | Agênc.Execut. | | |
| | | 21 | Definir e indicar usuários, centros produtores, agências de financiamento | INEP | INEP/GS | - | - | | |
| | | 22 | Distribuir e divulgar | INEP | INEP/Órgãos do MEC | - | - | | |
| | | 23 | Prestar assistência técnica para utilização dos resultados | INEP | INEP/GS | SG | Usuários | | |
| | | 24 | Avaliar utilização dos resultados | INEP | INEP/GS | SG | Usuários | | |

MATRIZ DE INTERAÇÃO ESTRUTURAL

Quadro I

| Nº ORDEM | F A S E | Nº ORDEM | | NÍVEIS DE PLANEJAMENTO | | | SUPORTE |
|-------------|---------------------------------------|-------------|---|------------------------|---------------------|----------------------------------|----------------|
| | | | | COORDENAÇÃO | EXECUÇÃO | PARTICIPAÇÃO | |
| 1 | Elaboração do Plano | 1 | Definir temas prioritários e critérios para seleção de projetos | SG | INEP/Órgãos do MEC | CNRH | Usuários |
| | | 2 | Elaborar documento final | SG | INEP/Órgãos do MEC | CNRH | - |
| | | 3 | Aprovar documento | - | Ministro | - | - |
| | | 4 | Designar assessores para grupo setorial | SG | Órgãos do MEC | - | - |
| | | 5 | Elaborar Plano Nacional de Pesquisas | SG/INEP | INEP/SG/GS | SEPLAN/Agências de Financiamento | - |
| | | 6 | Aprovar Plano | - | Ministro | - | - |
| 2 | Programação | 7 | Divulgar Plano | INEP | INEP | Órgãos do MEC | - |
| | | 8 | Receber e/ou encomendar projetos | INEP | INEP/Grupo Setorial | Agências executoras | - |
| | | 9 | Articular com Grupo Setorial | SG/INEP | INEP | Grupo Setorial/Órgãos do MEC | Órgãos do MEC |
| | | 10 | Analisar Projeto | INEP | INEP/GS | - | Agenc.Execut. |
| | | 11 | Selecionar Projetos | INEP | INEP/GS | - | Órgãos do MEC |
| | | 12 | Montar programa anual | INEP | INEP/GS | - | - |
| | | 13 | Encaminhar programa anual à Secretaria Geral do MEC | - | INEP | - | - |
| | | 14 | Aprovar programa | - | SG | - | - |
| | | 15 | Celebrar conv. com entidade executora | INEP | INEP/Órgãos do MEC | Agênc. Executora | Agenc. Financ. |
| | | 16 | Liberar recursos de acordo com o cronograma de desembolso | INEP | Agenc.Financ/INEP | - | - |
| 3 | Execução | 15 | Liberar recursos de acordo com o cronograma de desembolso | INEP | Agenc.Financ/INEP | - | - |
| | | 16 | Executor projeto | INEP | Agência Executora | GS | Órgãos do MEC |
| | | 17 | Definir plano de acompanhamento, avaliação e controle da programação | INEP | INEP/GS | SG | - |
| 4 | Acompanhamento, controle e Avaliação | 18 | Acompanhar, avaliar e controlar a programação e prestar assist. técnica | INEP | INEP/GS | SG | Agênc.Execut. |
| | | 19 | Avaliar resultados | INEP | INEP/GS | - | Agênc.Execut. |
| 5 | Divulgação e utilização de Resultados | 20 | Editorar (relatórios, dossies) | SG/INEP | INEP/Órgãos do MEC | - | Agênc.Execut. |
| | | 21 | Definir e indicar usuários, centros produtores, agências de financiamento | INEP | INEP/GS | - | - |
| | | 22 | Distribuir e divulgar | INEP | INEP/Órgãos do MEC | - | - |
| | | 23 | Prestar assistência técnica para utilização dos resultados | INEP | INEP/GS | SG | Usuários |
| | | 24 | Avaliar utilização dos resultados | INEP | INEP/GS | SG | Usuários |
| | | | | | | | |

IV. SISTEMÁTICA DE TRABALHO
DA COMISSÃO

SISTEMÁTICA DE TRABALHO DA COMISSÃO ESPECIAL

A. Fase Preliminar

Realizou-se em Brasília, a 27 de maio último, um encontro entre técnicos do INEP e a representante da Secretaria Geral - coordenadora da Comissão - no qual foram estabelecidos:

1. Dia, hora e local de instalação da Comissão: 14/6/76, às 9.30, na Secretaria de Apoio do MEC, em Brasília.

2. Roteiro de trabalho, prevendo:

- preparação de subsídios pelo INEP e demais Órgãos representados na Comissão;
- exame das pesquisas desenvolvidas, direta ou indiretamente, no âmbito do MEC;
- confronto dos temas das pesquisas realizadas e em andamento com as necessidades identificadas nessa área, tomando-se como referencial a ação programada no II PSEC;
- estudo e definição de critérios para a seleção de temas prioritários de pesquisa em educação ;
- seleção de temas prioritários de pesquisa;
- estudo e definição de critérios para a seleção de projetos de pesquisa, em função dos temas prioritários;
- elaboração do documento final, consubstanciando os resultados do trabalho da Comissão.

3. Coube ao INEP, na sua função de assessoramento técnico, elaborar os seguintes documentos subsidiários:

Suscinto histórico do INEP:

- Estudos, pesquisas e experimentação realizados pelo INEP ou por ele financiados, de 1972 a 1976.
- Critérios adotados para a seleção de projetos de pesquisa.

- Tendências evidenciadas nas pesquisas desenvolvidas pelo INEP, de forma direta ou indireta.
 - Documento básico sobre pressupostos da fixação de prioridades em pesquisa educacional e critérios para o estabelecimento dessas prioridades.
 - Matriz de estrutura lógica referente à elaboração de um plano nacional de pesquisas do MEC.
4. Os demais órgãos representados na Comissão foram incumbidos de apresentar subsídios relativos a:
- identificação de necessidades no campo da pesquisa, considerando os problemas mais relevantes vivenciados no contato do Órgão com o sistema educacional, a nível estadual, regional e nacional;
 - estudos e pesquisas realizados e/ou financiados pelo órgão nos períodos do I e II PSEC.

B. Primeira Reunião da Comissão

Instalada a Comissão em Brasília, no dia 14/06/76, foram apresentados e discutidos os documentos preliminares, até o dia 16 do mesmo mes.

Nessa primeira etapa dos trabalhos definiu-se a agenda que compreenderia a preparação de documentos pelos representantes dos Órgãos, no período de 18/06 a 03/07/76, de acordo com o roteiro abaixo:

- diretrizes da política nacional (Política Nacional Integrada de Educação, II PSEC e II PBDCT);
- estabelecimento de áreas temáticas;
- identificação dos problemas mais relevantes nas áreas temáticas definidas;
- relação dos temas prioritários de pesquisa em consonância com as áreas temáticas;
- definição de critérios para a seleção de projetos de pesquisa em função dos temas prioritários;

- recomendações sobre a entrosagem do INEP com os demais Órgãos do MEC nas fases de programação, execução, acompanhamento, avaliação, divulgação e utilização dos resultados das pesquisas.

Em decorrência do consenso a que se chegou, ficou estabelecido que esses documentos atenderiam a pressupostos quanto: ao relacionamento dos temas a questões relevantes evidenciadas pela política vigente; à distinção entre "problema educacional" e "problema de pesquisa"; à identificação de temas de pesquisa a partir de grandes áreas temáticas; à abrangência dos temas, que deveriam englobar estudos descritivos ou exploratórios, além de pesquisas propriamente ditas - pesquisas experimentais.

C. Segunda Reunião da Comissão

Reunida a Comissão na Sede do Centro Nacional de Educação Especial, no Rio de Janeiro, no período de 05 a 09 de julho do corrente, foram analisados os documentos previstos no final da primeira reunião, partindo-se para a preparação da versão definitiva dos mesmos. Esta deveria conter, inicialmente, uma justificativa da eleição das áreas temáticas prioritárias de pesquisa e a relação dos temas.

Finalmente, os participantes julgaram indispensável que o presente relatório devesse apresentar recomendações para a atuação integrada e racional do MEC, no campo da pesquisa. Acompanhando essas recomendações, foram preparados: uma matriz de interação estrutural e um diagrama de fluxo de trabalho.

A esta segunda reunião compareceram, além do Grupo de assessoramento técnico do INEP, os observadores: Francisco J. Carrilo - perito do PNUD e Consultor do INEP e Maria Salete Machado Coelho - Técnica do CNRH/Secretaria de Planejamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 22 de 14 de maio de 1976

O **Diretor** -GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 18º Item III do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 250 de 23 de abril de 1975, tendo em vista os termos da Portaria Ministerial n.º 274 de 26 de abril de 1976.

R E S O L V E:

Designar a Comissão de Assessoria Técnica, constituída dos Assessores do Diretor-Geral, NISE PIRES, ZENAIDE CARLOS SCHULTZ, MALBA SANTIAGO FERREIRA, da Diretora do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais NORMA CUNHA OSÓRIO, da Coordenadora da Coordenadoria de Estudos e Pesquisas Educacionais LÚCIA MARQUES PINHEIRO e do Técnico em Assuntos Educacionais, SERGIO GUERRA DUARTE, para, sob a coordenação da primeira, assessorar os trabalhos da Comissão Especial, instituída pela referida Portaria Ministerial n.º 274/76.


Francisco Cruz Barbosa Lopes
Diretor-Geral, em exercício

Portaria n.º 274 de 26 de abril de 1976.

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 3º do Decreto nº 71.407, de 20 de novembro de 1972, com a redação dada pelo Decreto nº 75.625, de 17 de abril de 1975,

R E S O L V E :

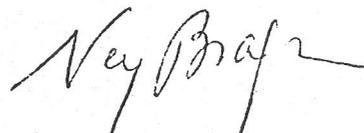
Art. 1º Designar uma Comissão Especial integrada pelos Professores NÁGILA MAHMUD LÁUAR, da Secretaria Geral, ELZA NASCIMENTO ALVES, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, CONSUELO MENEZES GARCIA LIMA, do Departamento de Ensino Fundamental, YOLANDA PERSIVO VIEIRA DE SOUZA, do Departamento de Ensino Médio, ANTONIO GOMES PEREIRA, do Departamento de Assuntos Universitários, CLOVIS LUIZ MACHADO, do Departamento de Ensino Supletivo, ZELIA PAIVA NUNES, do Centro Nacional de Educação Especial, e MARIA AMÉLIA SABBAG, do Programa Nacional de Teleducação, para, sob a coor

O. 315176
②

denação do primeiro, estabelecer temas prioritários de pesquisa educacional que respondam aos interesses da educação brasileira e fixar critérios e indicadores destinados à seleção dos projetos respectivos.

Art. 2º O assessoramento técnico às atividades previstas nesta Portaria fica atribuído ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, devendo a referida Comissão apresentar o relatório final de seus trabalhos à Secretaria Geral, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua instalação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



NEY BRAGA